



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP N. 19/2018**

**Pregão Eletrônico nº 14/2018**

**Processo CNJ/SEI nº 19048/2017**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR** – com sede no SEPN 514, Lote 9, Bloco D, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Julhiana Miranda Melloh Almeida**, RG n. 1.797.149 SSP/DF e CPF n. 867.742.981-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GP n. 43, de 09 de junho de 2017, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2018**, publicado no DOU do dia 25 de abril de 2018, e a respectiva homologação, conforme Despacho DG 0445036 do Processo CNJ/SEI nº 19048/2017, **RESOLVE** registrar os preços de **serviços de confecção de material gráfico**, conforme as especificações constantes do Anexo da presente Ata, da empresa **Forte Gráfica e Editora Ltda - ME**, CNPJ 03.157.626/0001-02, com sede na ADE Conjunto 20, Lote 22, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.989-300 , telefone: (61) 3297-2245 e 99974-0871; e-mail: fortegraficadf@gmail.com, neste ato representada por **Edson Manoel da Conceição dos Santos**, RG 1.213.657 SSP/DF, CPF 564.378.031-34, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos n. 5.450/2005, 7.892/2013 e 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratação com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

**2 – DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:** A requisição do material será formalizada pelo **CNJ** mediante a emissão de Ordem de Serviço, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 14/2018.

2.1 – O **FORNECEDOR** registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria de Comunicação Social do

**CNJ**, competindo-lhe:

- 3.1 – Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informado as quantidades a serem entregues;
- 3.2 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

**4 – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

- 4.1 – Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **CNJ** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los à média apurada.
- 4.2 – Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o **FORNECEDOR** apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição da Ordem de Serviço.
- 4.3 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 4.4 – Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **CNJ**.
- 4.5 – A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

**5 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O **FORNECEDOR** terá o registro de preços cancelado:

- 5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/2013;
- 5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- 5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.
- 5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **CNJ**.
- 5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.
- 5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior.

5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.9 – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir de **07 de julho de 2018**.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no site [www.cnj.jus.br/transparencia](http://www.cnj.jus.br/transparencia).

**8 – DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Julhiana Miranda Melloh Almeida**

Diretora-Geral

Pelo **FORNECEDOR**

**Edson Manoel da Conceição dos Santos**

Procurador

### ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 19/2018**, celebrada entre o **CNJ** e a empresa **Forte Gráfica e Editora Ltda-ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico n. 14/2018**.

GRUPO 3				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
23	Publicação 16 páginas. Formato: A4; Capa: Papel couchê 170 gr/m <sup>2</sup> com laminação Bopp; Miolo Papel couchê fosco 90 gr/m <sup>2</sup> . Cores: 4x4. Acabamento: 1 dobra com 2 grampos canoa.	Un.	1.500	1,50
24	Publicação 32 páginas. Formato: A4; Capa: Papel couchê 170 gr/m <sup>2</sup> com laminação Bopp; Miolo Papel couchê fosco 90 gr/m <sup>2</sup> . Cores: 4x4. Acabamento: 1 dobra com 2 grampos canoa	Un.	1.500	2,99
25	Publicação 56 páginas. Formato: A4; Capa: Papel couchê 170 gr/m <sup>2</sup> com laminação Bopp; Miolo Papel couchê fosco 90 gr/m <sup>2</sup> . Cores: 4x4. Acabamento: 1 dobra com 2 grampos canoa	Un.	1.500	4,39

26	<p>Publicação 72 páginas.  Formato: A4;  Capa: Papel couchê 210 gr/m<sup>2</sup> com laminação Bopp;  Miolo Papel couchê fosco 90 gr/m<sup>2</sup>.  Cores: 4x4.  Acabamento: 1 dobra com 2 grampos canoa</p>	Un.	1.500	6,00
27	<p>Publicação 96 páginas.  Formato: A4;  Capa: Papel couchê 210 gr/m<sup>2</sup>.  Cores 4x4.  Miolo Papel couchê fosco 90 gr/m<sup>2</sup>.  Cores: 4x4.  Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa</p>	Un.	1.500	7,00
28	<p>Publicação 128 páginas.  Formato: A4.  Capa: Papel Cartão Supremo 300 gr/m<sup>2</sup>.  Cores: 4x0.  Miolo: papel couchê fosco 90 gr/m<sup>2</sup>.  Cores: 4x4.  Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa.</p>	Un.	1.800	14,00
29	<p>Publicação 160 páginas.  Formato: A4.  Capa: Papel Cartão Supremo 300 gr/m<sup>2</sup>.  Cores: 4x0.  Miolo: papel couchê fosco 90 gr/m<sup>2</sup>.  Cores: 4x4.  Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa.</p>	Un.	1.800	6,00
30	<p>Publicação 192 páginas.  Formato: A4.  Capa: Papel Cartão Supremo 300 gr/m<sup>2</sup>.  Cores: 4x0.  Miolo: papel couchê fosco 90 gr/m<sup>2</sup>.  Cores: 4x4.  Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa.</p>	Un.	1.800	22,00
31	<p>Publicação 224 páginas.  Formato: A4.  Capa: Papel Cartão Supremo 300 gr/m<sup>2</sup>.  Cores: 4x0.  Miolo: papel couchê fosco 90 gr/m<sup>2</sup>.  Cores: 4x4.  Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa.</p>	Un.	1.800	23,00
32	<p>Publicação 328 páginas.  Formato: A4.  Capa: Papel Cartão Supremo 300 gr/m<sup>2</sup>.  Cores: 4x0.  Miolo: papel couchê fosco 90 gr/m<sup>2</sup>.  Cores: 4x4.  Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa.</p>	Un.	1.800	25,00
33	<p>Publicação 500 páginas.  Formato: A4.  Capa: Papel Cartão Supremo 300 gr/m<sup>2</sup>.</p>	Un.	1.800	35,00

	<p>Cores: 4x0. Miolo: papel couchê fosco 90 gr/m². Cores: 4x4. Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa.</p>			
34	<p>Publicação 16 páginas (tiragem grande). Formato: A4. Capa: papel couchê 170 gr/m² com laminação Bopp. Miolo: papel couchê fosco 90gr/m². Cores; 4x4. Acabamento: 1 dobra com 2 grampos canoa</p>	Un.	5.000	1,74
35	<p>Publicação 32 páginas (tiragem grande). Formato: A4. Capa: papel couchê 170 gr/m² com laminação Bopp. Miolo: papel couchê fosco 90gr/m². Cores; 4x4. Acabamento: 1 dobra com 2 grampos canoa</p>	Un.	5.000	2,98
36	<p>Publicação 56 páginas (tiragem grande). Formato: A4. Capa: papel couchê 170 gr/m² com laminação Bopp. Miolo: papel couchê fosco 90gr/m². Cores; 4x4. Acabamento: 1 dobra com 2 grampos canoa</p>	Un.	5.000	5,59
37	<p>Publicação 72 páginas (tiragem grande). Formato A4. Capa: Papel couchê 210 gr/m². Cores: 4x4. Miolo: Papel couchê fosco 90gr/m². Cores: 4x4. Acabamento: 1 dobra com 2 grampos canoa.</p>	Un.	5.000	6,48
38	<p>Publicação 96 páginas (tiragem grande). Formato A4. Capa: Papel couchê 210 gr/m². Cores: 4x4. Miolo: Papel couchê fosco 90gr/m². Cores: 4x4. Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa</p>	Un.	5.000	7,74
39	<p>Publicação 128 páginas (tiragem grande). Formato: A4. Capa: papel cartão supremo 300 gr/m². Cores: 4x0. Miolo: papel couchê fosco 90 gr/m². Cores: 4x4. Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa.</p>	Un.	5.000	11,59
40	<p>Publicação 160 páginas (tiragem grande). Formato: A4. Capa: papel cartão supremo 300 gr/m². Cores: 4x0. Miolo: papel couchê fosco 90 gr/m². Cores: 4x4. Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa.</p>	Un.	5.000	13,00

41	Publicação 192 páginas (tiragem grande). Formato: A4. Capa: papel cartão supremo 300 gr/m². Cores: 4x0. Miolo: papel couchê fosco 90 gr/m². Cores: 4x4. Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa	Un.	5.000	13,00
42	Publicação 224 páginas (tiragem grande). Formato: A4. Capa: papel cartão supremo 300 gr/m². Cores: 4x0. Miolo: papel couchê fosco 90 gr/m². Cores: 4x4. Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa.	Un.	5.000	18,00
43	Publicação 328 páginas (tiragem grande). Formato: A4. Capa: papel cartão supremo 300 gr/m². Cores: 4x0. Miolo: papel couchê fosco 90 gr/m². Cores: 4x4. Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa.	Un.	5.000	26,59
44	Publicação 500 páginas (tiragem grande). Formato: A4. Capa: papel cartão supremo 300 gr/m². Cores: 4x0. Miolo: papel couchê fosco 90 gr/m². Cores: 4x4. Acabamento: brochura e laminação BOPP na capa.	Un.	5.000	14,98
45	Caderno extra com 08 páginas. Formato: A4. Miolo: papel couchê fosco 90 gr/m². Cores 4x4. Acabamento: brochura e encaixe em publicação.	Un.	3.000	2,30
46	Cartilha 16 páginas (tiragem M). Formato: A5. Capa: papel couchê 115 gr/m². Miolo: papel couchê fosco 70 gr/m². Cores: 4x4 Acabamento: grampeado e dobrado	Un.	5.000	0,99
47	Cartilha 16 páginas (tiragem G). Formato: A5. Capa: papel couchê 115 gr/m². Miolo: papel couchê fosco 70 gr/m². Cores: 4x4 Acabamento: grampeado e dobrado	Un.	40.000	0,43
48	Cartilha 24 páginas (tiragem M). Formato: A5. Capa: Papel couchê 115 gr/m². Miolo: papel couchê fosco 70 gr/m². Cores: 4x4. Acabamento: grampeado e dobrado	Un.	5.000	1,43

49	Cartilha 24 páginas (tiragem G). Formato: A5. Capa: Papel couchê 115 gr/m². Miolo: papel couchê fosco 70 gr/m². Cores: 4x4. Acabamento: grampeado e dobrado	Un.	40.000	0,64
50	Cartaz – Cartilha 32 páginas (tiragem M). Formato: A5. Capa: Papel couchê 115 gr/m². Miolo: papel couchê fosco 70 gr/m². Cores: 4x4. Acabamento: grampeado e dobrado	Un.	5.000	1,75
51	Cartilha 32 páginas (tiragem G). Formato: A5. Capa: Papel couchê 115 gr/m². Miolo: papel couchê fosco 70 gr/m². Cores: 4x4. Acabamento: grampeado e dobrado	Un.	40.000	0,77



Documento assinado eletronicamente por **Edson manael da C. dos Santos, Usuário Externo**, em 30/05/2018, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULHIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 01/06/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0461647** e o código CRC **48FBDA4A**.